



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL SEME/Nº 007/2024, DE 24/01/2024.**

Convoca, divulga data, local e horários dos profissionais que participaram do Processo Seletivo regido pelo **Edital nº 16/2023**, que objetivou a seleção e admissão de **professores e técnicos pedagógicos** em regime de designação temporária, para o exercício da função de regência de classe e pedagógica na Rede Municipal de Ensino, na educação infantil, no ensino fundamental e na educação especial, com o objetivo de preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2024, para análise das informações e documentações apresentadas na inscrição e escolha de localização e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe são conferidos pelo Decreto N° 370/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 4184, de 22 de dezembro de 2023, e, tendo em vista o Processo Seletivo regido pelo Edital nº 16/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os profissionais que participaram do Processo Seletivo movido por força do Edital nº 016/2023 nas vagas de **Técnico Pedagógico (Pedagogo) e Professor de Educação Especial - Deficiência Intelectual (AEE)**, abaixo elencados para análise das informações e documentações apresentadas na inscrição, conforme especificado nos itens 9.1 a 9.5 do Edital 16/2023. O ato **será realizado no dia 26/01/2024**, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, e obedecerá a seguinte ordem:

II - **No dia 26/01/2024, às 07h**, convoca-se os candidatos nas vagas de **Técnico Pedagógico (Pedagogo)**, 3º colocado PCD e Classificação Geral - Colocações 71º a 150º.

I - **No dia 26/01/2024, às 14h**, convoca-se os candidatos nas vagas de **Professor de Educação Especial - Deficiência Intelectual (AEE)**, 3º e 4º colocados PCD e Classificação Geral - Colocações 71º a 110º.

**Art. 2º** Os candidato elencados nos incisos I e II deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação, no dia e horário estabelecidos pelo Edital de Convocação, para acompanhar a análise da documentação.

**§ 1º** Se ausente no sistema qualquer um dos documentos exigidos nos incisos I a V do item 2.10 do Edital nº 016/2023, verificados no momento da convocação e tendo qualquer dado informado equivocadamente no formulário de inscrição, **o candidato será automaticamente indeferido.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**§ 2º** Não será permitida em nenhuma hipótese a apresentação dos documentos exigidos nos incisos I a V do item 2.10 do Edital nº 016/2023 após o período de inscrição.

**§ 3º** A convocação para apresentação dos documentos que trata este item não dá garantia ao convocado de contratação.

**Art. 3º** No dia 26/01/2024, os candidatos que tiverem sua classificação deferida, poderão escolher a sua localização de trabalho, na existência de vagas.

**Art. 4º** Todos os convocados deverão trazer no dia 26/01/2024 os seguintes documentos, caso existam vagas para contratação:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia do CPF e Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil em: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Extrato do PIS/PASEP (o documento precisa ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- g) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Duas fotografias tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado no Edital;
- j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital;
- k) Fotocópia do comprovante de residência;
- l) Cópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos;
- m) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (formulário será entregue no ato da escolha);
- n) Laudo médico de aptidão para a função, emitido pelo médico do trabalho (original).

**Art. 5º** Na ocasião de imprevistos, os horários poderão sofrer reajustes pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 6º** O candidato que não comparecer a convocação prevista no artigo 1º, chegar após a sua chamada / que não se manifestar ou recusar a vaga ofertada será reposicionado automaticamente no final da listagem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Art. 7º** Todos os profissionais acima mencionados deverão comparecer pessoalmente ou por meio de procurador legalmente autorizado por documento particular, com firma reconhecida.

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 370/2023